



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 036/GAPDF-COMAE/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67201.004499/2022-52

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/GAP-DF/2022

OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para o cope-s.

CONTRATADA: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ Nº: 73.509.440/0001-42

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a Repactuação do valor do **Contrato de Despesa nº 036/GAPDF-COMAE/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª -APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2022/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 5 de abril de 2022.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de MAR/2024**, os valores estimados no cronograma físico-financeiro do item 3.2 para o período, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 1/6670/2024, de 29 de agosto de 2024, assinado pelo Sr. ÁLERSON LEANDRO MARTINS DA SILVA SO QTE-ET, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67201.004499/2022-52.

3.2. Cronograma físico-financeiro:

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
01/08/2022 A 31/08/2022	R\$ 30.985,64	02/08/2023 A 01/09/2023	R\$ 32.601,71
01/09/2022 A 30/09/2022	R\$ 30.985,64	02/09/2023 A 01/10/2023	R\$ 32.601,71
01/10/2022 A 31/10/2022	R\$ 30.985,64	02/10/2023 A 01/11/2023	R\$ 32.601,71
01/11/2022 A 30/11/2022	R\$ 30.985,64	02/11/2023 A 01/12/2023	R\$ 32.601,71
01/12/2022 A 31/12/2022	R\$ 30.985,64	02/12/2023 A 01/01/2024	R\$ 32.601,71
01/01/2023 A 31/01/2023	R\$ 30.985,64	02/01/2024 A 01/02/2024	R\$ 32.601,71
01/02/2023 A 28/02/2023	R\$ 30.985,64	02/02/2024 A 01/03/2024	R\$ 32.601,71
01/03/2023 A 31/03/2023	R\$ 32.601,71	02/03/2024 A 01/04/2024	R\$ 42.149,35
01/04/2023 A 30/04/2023	R\$ 32.601,71	02/04/2024 A 01/05/2024	R\$ 42.149,35
01/05/2023 A 31/05/2023	R\$ 32.601,71	02/05/2024 A 01/06/2024	R\$ 42.149,35
01/06/2023 A 30/06/2023	R\$ 32.601,71	02/06/2024 A 01/07/2024	R\$ 42.149,35
01/07/2023 A 01/08/2023	R\$ 32.601,71	02/07/2024 A 01/08/2024	R\$ 42.149,35
Total Ano 1	R\$ 379.908,03	Total Ano 2	R\$ 438.958,72

** Segunda Repactuação – conforme Convenção Coletiva de Trabalho.*

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 47.738,20 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
02/03/2024 A 01/04/2024	R\$ 32.601,71	R\$ 42.149,35	R\$ 9.547,64
02/04/2024 A 01/05/2024	R\$ 32.601,71	R\$ 42.149,35	R\$ 9.547,64
02/05/2024 A 01/06/2024	R\$ 32.601,71	R\$ 42.149,35	R\$ 9.547,64
02/06/2024 A 01/07/2024	R\$ 32.601,71	R\$ 42.149,35	R\$ 9.547,64
02/07/2024 A 01/08/2024	R\$ 32.601,71	R\$ 42.149,35	R\$ 9.547,64
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 47.738,20

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, no valor de **R\$ 47.738,20 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, referente aos meses anteriores, conforme se segue:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
02/03/2024 A 01/04/2024	R\$ 32.601,71	R\$ 42.149,35	R\$ 9.547,64
02/04/2024 A 01/05/2024	R\$ 32.601,71	R\$ 42.149,35	R\$ 9.547,64
02/05/2024 A 01/06/2024	R\$ 32.601,71	R\$ 42.149,35	R\$ 9.547,64
02/06/2024 A 01/07/2024	R\$ 32.601,71	R\$ 42.149,35	R\$ 9.547,64
02/07/2024 A 01/08/2024	R\$ 32.601,71	R\$ 42.149,35	R\$ 9.547,64
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 47.738,20

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120115

Fonte: 01000000000

Programa de Trabalho Resumido: 168588

Elemento de Despesa: 339039

PI: P0011690200

Nota de Empenho: 2023NE000150

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 2.386,91 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um reais)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato.

CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

7.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

7.1.2. Parecer Técnico nº 1/6670/2024, de 29 de agosto de 2024, do Comando da Aeronáutica

Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE).

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

8.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

LINCOLN RAMOS HUNGRIA Cel Av
Ordenador de Despesas

Testemunhas de assinatura:

HELGA MENDES SALMON Cel Int
Agente de Controle Interno

ÁLERSON LEANDRO MARTINS DA SILVA SO QTE-ET
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CT Nº 036/GAPDF-COMAE/2022
Data/Hora de Criação:	23/09/2024 19:07:04
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	00e66de418c1bbf914173077c273acdb
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento ALERSON LEANDRO MARTINS DA SILVA no dia 26/09/2024 às 10:22:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELGA MENDES SALMON no dia 26/09/2024 às 11:17:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LINCOLN RAMOS HUNGRIA no dia 26/09/2024 às 11:50:20 no horário oficial de Brasília.